

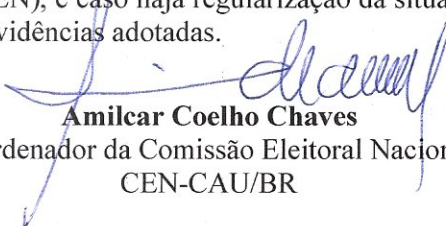
**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA a relação de EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA para as eleições de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo.

Nº do pedido de impugnação:	02/2017
Impugnante:	Alessandro Campos
Chapa:	04-IES
Responsável pela chapa:	Alessandro Campos
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Solicita regularização da chapa para confirmação de candidatura.

Nº do pedido de impugnação:	09/2017
Impugnante:	Antônio Cláudio Pinto da Fonseca
Chapa:	05-IES
Responsável pela chapa:	Valter Luis Caldana Junior
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Solicita regularização da chapa para confirmação de candidatura.

Os responsáveis pelas chapas impugnadas terão o prazo de 18 a 20 de setembro de 2017 para protocolar a defesa e promover a devida regularização, caso necessário, conforme art. 31 do Regulamento Eleitoral. As defesas aos pedidos de impugnação deverão ser protocoladas exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN), e caso haja regularização da situação de candidato, o responsável pela chapa deverá informar as providências adotadas.


Amilcar Coelho Chaves
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional
CEN-CAU/BR